



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 12.511.093/0001-06

LEI ORÇAMENTÁRIA

ANUAL

Nº 459/2017

EXERCÍCIO – 2018

Av. Professor João Morais de Souza, 355 – Centro – Santa Luzia do Paruá – MA – CEP: 65272-000

E-mail: pmslpgabprefeito@gmail.com / assessoriaespecialgp@gmail.com

Fone: (98) 3374-2097 / 3374-1508



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 12.511.093/0001-06

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente **EDITAL DE PUBLICAÇÃO**, o Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará, Estado do Maranhão, José Plácido Souza de Holanda, no uso de suas atribuições previstas na Constituição Federal e na Constituição do Estado do Maranhão, recepcionadas pela Lei Orgânica do Município, faz saber a todos e a quem interessar possa, que **SANCIONOU a Lei nº 459/2017, de 22 de dezembro de 2017**, que **“ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

E, que neste ato publica a presente Lei, para que, doravante, passe a vigor em seus legais efeitos.

E, para que não se possa alegar ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público. Dou a Lei Municipal nº 459/2017, de 22 de dezembro de 2017 por publicada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.**

José Plácido Souza de Holanda
Prefeito Municipal
CPF: 757.575.834-87

JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA
Prefeito Municipal

José Rubem Tenório Padilha
Sec. Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças

JOSÉ RUBEM TENÓRIO PADILHA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 459/2017

**“ESTIMA RECEITA E FIXA A
DESPEZA DO MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA DO PARUÁ, PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018,
E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ,
ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, FAÇO saber que a
Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará APROVOU e eu SANCIONO a seguinte
Lei:**

**Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de SANTA LUZIA DO
PARUÁ, para o exercício de 2018, discriminado pelos anexos integrantes desta lei e que
estima a RECEITA em R\$ 67.768.548,10 (SESSENTA SETE MILHÕES, SETECENTOS E
SESSENTA OITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA OITO REAIS E DEZ CENTAVOS)
e fixa a despesa em igual importância.**

**Art. 2º - A RECEITA a serem realizada mediante a arrecadação dos tributos,
suprimentos de fundos e outras rendas, na forma da legislação em vigor, conforme a lei 4.320 de
17 de março de 1964.**

RECEITAS CORRENTES:

RECEITAS TRIBUTARIAS.....	R\$	1.044.822,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO.....	R\$	2.723.836,25
RECEITA PATRIMONIAL.....	R\$	403.200,00
RECEITA DE SERVIÇOS.....	R\$	26.050,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$	51.114.320,85
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$	31.269,00

T O T A L.....R\$ 55.343.498,10

RECEITAS DE CAPITAL

TRANSFERENCIAS DE CAPITAL.....R\$ 16.827.836,00

T O T A L.....R\$ 72.171.334,10
DEDUÇÕES DAS REC. CORRENTE..... R\$ -4.402.786,00

TOTAL GERAL.....R\$ 67.768.548,10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - A DESPESA será realizada na forma dos quadros analíticos, conforme a Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

LEGISLATIVA	R\$ 1.696.000,00
ADMINISTRAÇÃO.....	R\$ 11.796.330,15
SEGURANÇA PUBLICA.....	R\$ 124.430,39.
JUDICIARIO.....	R\$ 360.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	R\$ 3.853.506,62
PREVIDENCIA SOCIAL.....	R\$ 2.190.000,00
SAUDE.....	R\$ 12.992.275,84
TRABALHO.....	R\$ 90.000,00
EDUCAÇÃO.....	R\$ 25.669.283,00
CULTURA.....	R\$ 993.000,00
URBANISMO.....	R\$ 1.290.000,00
HABITAÇÃO.....	R\$ 355.000,00
SANEAMENTO	R\$ 1.045.035,00
GESTÃO AMBIENTAL.....	R\$ 653.000,00
AGRICULTURA	R\$ 1.135.000,00
INDUSTRIA.....	R\$ 194.140,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS.....	R\$ 51.000,00
COMUNICAÇÃO.....	R\$ 193.000,00
ENERGIA.....	R\$ 252.558,00
TRANSPORTE.....	R\$ 747.000,00
DESPORTO E LAZER.....	R\$ 1.157.989,00
ENCARGOS ESPECIAIS.....	R\$ 330.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$ 600.000,00
T O T A L.....	R\$ 67.768.548,10

Art. 4º - Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito suplementar mediante autorização dos recursos adiante indicado até o limite correspondente a 100% (CEM POR CENTO) do total da despesa fixada nesta lei.


Art. 5º - Fica o poder executivo autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios a execução da despesa ao comportamento efetivo da receita.

Parágrafo Único - Durante a execução do orçamento, fica o poder executivo autorizado a realizar operações de credito por antecipação, ate o limite de 15% (quinze por cento) do total da receita, subtraindo-se deste montante as operações de credito classificadas como receita de capital.

Art. 6º - O poder executivo no interesse da administração, poderá designa para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias.

Art. 7º - A presente Lei entra em vigor em 1 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO AOS 22 DE DEZEMBRO DE 2017.


JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA
Prefeito Municipal



Pref. Municipal de Santa Luzia do Parua
ORÇAMENTO PROGRAMA EXERCICIO - 2018
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

LEI FEDERAL N.4320/64 - ANEXO 1

TITULO	R\$	R\$	TITULO	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		55.343.498,10	DESPESAS DE CORRENTE		57.893.365,60
RECEITAS CORRENTES			Pessoal e Encargos Sociais	36.199.593,33	
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.044.822,00		Juros e Encargos da Dívida	182.105,14	
RECEITAS DE CONTRIB.	2.723.836,25		Outras Despesas Correntes	21.511.667,13	
RECEITA PATRIMONIAL	403.200,00				
RECEITA DE SERV.	26.050,00				
TRANSF. CORRENTES	51.114.320,85				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.269,00				
DEFICIT		2.549.867,50			
RECEITAS DE CAPITAL		16.827.836,00	DESPESAS DE CAPITAL		9.275.182,50
TRANSF. DE CAPITAL	16.827.836,00		Investimentos	8.723.082,50	
			Amortização da Dívida	552.100,00	
DEDUCOES DE RECEITA		-4.402.786,00	Reserva de Contingencia		600.000,00
RESUMO			RESUMO		
RECEITAS CORRENTES		55.343.498,10	DESPESAS DE CORRENTE		57.893.365,60
RECEITAS CAPITAL		16.827.836,00	DESPESAS DE CAPITAL		9.275.182,50
DEDUCOES DE RECEITA		-4.402.786,00	Reserva de Contingencia		600.000,00
TOTAL		67.768.548,10	TOTAL		67.768.548,10


José Plácido Souza de Holanda
Prefeito Municipal
CPF: 757.575.834-87